



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 3/2018

Declara resultado da deliberação ao veto do projeto de lei nº 03/2018.

Considerando o veto parcial do Prefeito Municipal aos incisos I, II e III do art. 1º do projeto de lei nº 03/2018, de iniciativa da Câmara Municipal, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia”;

Considerando a determinação constante do art. 228, § 4º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de que “sempre que o veto atingir a mais de uma disposição do projeto, a votação é feita separadamente para cada uma”;

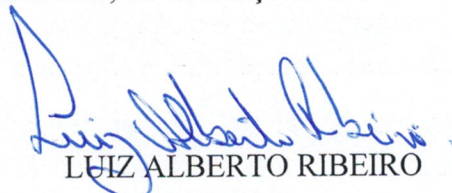
Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia deliberou, em reunião realizada no dia 19 de março de 2018, por unanimidade do plenário, e eu, Presidente, nos termos do § 4º do art. 54 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

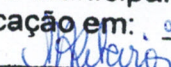
Art. 1º. Fica **APROVADO** o veto do Prefeito Municipal aos **incisos II e III** do artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2018, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia”.

Art. 2º. Fica **REJEITADO** o veto do Prefeito Municipal ao **inciso I** do Projeto de Lei nº 03/2018, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia”.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia-MG, 20 de março de 2018.


LUIZ ALBERTO RIBEIRO
Presidente

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 20/03/2018

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.115-15